













Está chegando edição de Novembro do nosso Informativo do RH, do Grupo Microsom. Nele, você vai encontrar diversas informações importantes como a Nova Carteira de Trabalho, Dia da Consciência Negra, Benefícios, Eleições da CIPA, Perfil, "O que teve?" e muito mais. Esperamos que gostem, este jornal foi feito com carinho para vocês.

Boa leitura!!!

INFORMATIVO RH é uma publicação do Grupo Microsom

R. Francisco Marengo, 941/947 CEP: 03313-000 – São Paulo - SP T: (11)2789 2400 – SAC: 0800 11 64 91 Colaboradores: Ana Paula, Daniel Takai, Gabrielle Victorino, Gisele Miura, Gleici Silva, Hermínio Mirabete Jr. e Vicenzo Pavezi.

Diagramação: <u>www.mrussodigital.com.br</u> Contato: informativo@microsom.com.br

Gosta do nosso informativo? Não fique tímido, faça parte dele você também! Estamos de portas abertas para receber suas sugestões de tema ou até mesmo textos já criados por você. Mande sua sugestão para:

informativo@microsom.com.br



Carteira de Trabalho e Previdência Social

CTPS Digital

Por Ana Paula

A Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) é um documento obrigatório para todos os empregados. Visando modernizar o acesso às informações da vida laboral do trabalhador o Ministério da Economia lança a CARTEIRA DE TRABALHO DIGITAL, em substituição a Carteira de Trabalho física, disponível para os cidadãos através de Aplicativo para celular nas versões iOS, Android e Web. O objetivo é facilitar a vida dos trabalhadores que terão o documento à mão sempre que precisarem fazer uma consulta. Todas as experiências profissionais formais estarão no aplicativo.

Os colaboradores devem habilitar o documento pela internet, e, para as empresas que usam o eSocial, o registro de informações relativas aos trabalhadores passa a ser feito digitalmente, como vínculos, férias, alterações salariais, contribuições previdenciárias, folha de pagamento, comunicações de acidente de trabalho, aviso prévio e informações sobre o FGTS são comunicadas ao governo de forma unificada.

O que é a carteira de trabalho digital?

A carteira digital de trabalho é equivalente à carteira de trabalho emitida em papel. Com a publicação das regras, a emissão do documento, a partir de agora, será feita preferencialmente em meio eletrônico. Ela terá como identificação única o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF).

A carteira de papel deixa de valer?

Não. Ela continua valendo normalmente. O governo inclusive recomenda que o trabalhador guarde o documento, pois ele poderá ser necessário no momento de comprovar o tempo de serviço. Além disso, se o trabalhador for contratado por um empregador que não usa o eSocial, ainda vai precisar da versão de papel da carteira.

O que muda para os trabalhadores?

De acordo com o Ministério da Economia, ao ser contratado, o novo empregado não precisará mais apresentar a carteira em papel. Bastará informar o número do CPF ao empregador e o registro será realizado diretamente de forma digital. Com a habilitação da carteira digital, todas as informações









sobre a contratação do trabalhador passarão a ser lançadas no documento digital, todos os contratos de trabalho (novos ou já existentes), todas as anotações (férias, salário, etc) serão feitas apenas eletronicamente e os colaboradores poderão acompanhá-las de qualquer lugar pelo aplicativo ou pela internet.

O que fazer se não conseguir habilitar?

O trabalhador que não conseguir gerar a senha para acesso pelo aplicativo ou pela internet pode recorrer ao seu banco, aos caixas eletrônicos da Caixa ou Banco do Brasil ou a uma das unidades do Ministério da Economia.

VEJA O PASSO A PASSO PARA HABILITAR A CARTEIRA DIGITAL

- 1 Acesse https://servicos.mte.gov.br. Em seguida, virá a página para o trabalhador se cadastrar. Basta clicar no botão azul "Quero me cadastrar".
- 2 Caso tenha a senha cadastrada no <u>acesso.gov.br</u>, Sine Fácil ou no Meu INSS, basta clicar em "Já tenho cadastro", informar o CPF, clicar em próxima, continuar e digitar a senha:
- 3 No caso de acesso pela primeira vez, será preciso preencher um formulário com dados de CPF, nome completo, telefone e e-mail. O trabalhador deve clicar em "Não sou um robô" e "Eu aceito os termos de uso", depois em "Continuar":

4 - Virá a tela que traz as opções Informações pessoais e a Carteira de Trabalho Digital. Ao clicar na primeira opção, virá o cadastro do usuário com os dados

pessoais. Se clicar na segunda opção, virão as últimas anotações do emprego atual, como férias e alteração de salário, e todos os outros contratos de trabalho formais do trabalhador com as ocupações, salários e períodos de trabalho. Ao clicar em "detalhar" ao lado de cada contrato, o trabalhador poderá verificar se há divergências nas informações.

É possível ainda baixar a carteira de trabalho digital em versão PDF ou imprimi-la, seja ela inteira ou em partes. O governo lançou um passo a passo que inclui também as instruções para validar a carteira de trabalho digital pelo aplicativo CTPS Digital.



VR e 13 9 salário Mais facilidades e dinheiro no bolso

Por Ana Paula

MUDANÇA TICKET PARA VR

A partir de novembro de 2019 haverá a mudança do fornecedor de benefícios. O fornecedor atual Ticket Serviços será substituído pela VR Benefícios, portanto os valores referentes ao Vale Refeição não serão mais creditados nos cartões atuais, que serão substituídos até 26/11/2019.

Os valores para o período de utilização de 27/11 a 26/12 serão disponibilizados já no novo cartão da VR.

A data de crédito dos benefícios não será alterada, permanecerá todo dia 26 de cada mês.

Porque mudar para a VR Benefícios:

- ✓ Taxas mais atrativas para a empresa
- ✓ O cartão é aceito em maior número de estabelecimentos
- ✓ Controle 100% online do saldo e disponibilização de benefícios
- ✓ Empresa com excelência no atendimento
- ✓ Mais facilidades para o colaborador com APP VR e Você que é ágil e atende as necessidades.

13° SALÁRIO

Implementado no Brasil no governo de João Goulart, em 1962, por meio da Lei 4.090/62, a Gratificação de Natal, mais conhecida como 13° salário, garante que todo empregado com carteira assinada tem direito a receber a gratificação.

O valor do 13º salário será equivalente ao salário de um mês trabalhado caso tenha mantido vínculo empregatício com a empresa no prazo de um ano, ou o valor proporcional a partir da sua contratação. Portanto, basta dividir o salário integral por doze e multiplicar pelo número de meses trabalhados. Esse valor deve ser pago em, no máximo, duas prestações.

Caso ocorra o encerramento do contrato de trabalho é reservada a garantia do 13° salário proporcional, exceto se a extinção do contrato tenha sido por justa causa.

Além da demissão por justa causa, outro fator que exclui a garantia da gratificação é nos casos em que o trabalhador









possui mais de 15 faltas não justificadas no período de um mês de trabalho. Nesses casos, o empregado só não terá direito ao 13° referente àquele mês.

Já nos casos de licença-maternidade, o período de afastamento não interfere no cálculo do 13° salário. Portanto, o valor será integral quando a funcionária tenha ficado o período de um ano na empresa ou o valor proporcional da data do início do contrato de trabalho.

Quanto à data de pagamento do 13°, a lei vigente é bem clara: o empregador deve pagar a gratificação de Natal, no valor integral, até o dia 30 de novembro ou em duas parcelas.

Caso o empregador escolha fazer o pagamento dividido, a primeira parcela deve ser paga entre 01 de fevereiro e 30 de novembro de cada ano e corresponderá a 50% do salário sem os encargos. A segunda parte deve ser paga até o dia 20 de dezembro e incidirá encargos.

Quais são os encargos descontados no 13° salário?

Assim como o salário, no 13° salário acontece o desconto do Imposto de Renda (IR), INSS e recolhimento de FGTS. Nos casos em que o pagamento for feito em duas parcelas, o desconto do Imposto de Renda e do INSS só acontece na segunda parcela.

Portanto, na primeira parcela você receberá 50% do valor total do seu 13° salário. Já na segunda parcela, os seguintes encargos serão descontados:

- 50% do valor já pagos na primeira parcela
- Imposto de Renda
- INSS

Um fato relevante é que, diferente do salário dos demais meses, o 13° salário é tributado diretamente na folha de pagamento. Por isso, a renda relativa ao 13° salário não pode ser compensada na declaração de Imposto de Renda anual.



ANIVERSARIANTES

03/11 JEOVANE BALEEIRO SILVA COSTA Matriz

08/11 ANA PAULA CORTEZ NETO Pinheiros

09/11 EVELISE NUNES GARCIA SENAMO Vila Mariana

11/11 CIBELE MESQUITA ENOMOTO Silvio Romero

14/11 PAOLA NATALY G. ESCOBAR Matriz

17/11 MARCIA REGINA SANTOS PEREIRA Vila Mariana

20/11 JORGE RAFAEL A. DOS SANTO Matriz

28/11 WASHINGTON LUIZ MESSIAS PINTO Matriz





02 Dia de Finados

13 Dia Mundial da Gentileza

15 Proclamação da República

17 Dia da Criatividade

19 Dia Internacional do Homem

20 Dia Nacional da Consciência Negra

25 Dia Nacional do Doador de Sangue

25 Dia Internacional de Não Violência contra as Mulheres

27 Dia do Técnico da Segurança do Trabalho









20 DE NOVEMBRO Por Ana Paula

Dia da CONSCIÊNCIA

O dia da Consciência Negra é comemorado em todo o Brasil no dia 20 de novembro. Esta data foi escolhida para homenagear o líder do Quilombo dos Palmares, Zumbi, um africano que nasceu livre, foi escravizado aos seis anos de idade e morreu em 20 de novembro de 1695 lutando pelo fim da escravidão no Brasil.

A criação de uma data comemorativa para a Consciência Negra é uma forma de lembrar, refletir e conscientizar a população sobre a importância de valorizar a cultura negra no Brasil, que tanto contribuiu na

formação social, histórica e para o desenvolvimento da identidade cultural brasileira. Música, política, religião e gastronomia entre várias outras áreas foram profundamente influenciadas pela cultura negra.

No dia 9 de janeiro de 2003, a Lei Federal 10.639 instituiu o "Dia Nacional da Consciência Negra", no calendário escolar. Desta forma, o ensino da cultura

afro-brasileira passou a fazer parte do currículo escolar em todo o país.

Durante o mês de novembro, diversas atividades e projetos são realizados nas escolas de todo o país para comemorar a luta dos afrodescendentes. Este é um dia de comemorar e valorizar a cultura afro-brasileira.





Tudo começou com meu interesse por instrumentos musicais, pois toco contrabaixo elétrico. Como quis entender mais sobre o funcionamento, decidi por aliar meu amor à música com a eletrônica. Ingressei no curso técnico de eletrônica e após seis meses, comecei a procurar estágios. Dentre eles, entrei em uma empresa que pensava que trabalhava com som, era a Microsom. Fiz a minha entrevista de emprego com um cara bem grande que dizia que "estava quebrando um galho pro RH". Só depois descobri que ele era o diretor de produção Gilberto Silva, que foi e considero um pai para mim.

Fui o primeiro técnico a ser enviado para lojas. A primeira foi Tatuapé, seguida da Vila Mariana e Guarulhos. Pretendia cursar Engenharia elétrica, com isto, fui reintegrado à Matriz.

PERFIL

Por Ana Paula

HIDEKI THIAGO HIDEKI TAKAHASHI

Passei por um período conturbado em minha vida e acabei não conseguindo terminar a faculdade de Engenharia elétrica. Agradeço demais pela paciência e compreensão de uma pessoa que não gosta de ser mencionada, mas me ajudou demais que foi Wallace Silva, gerente de produção. Me dava orientações, broncas sempre que necessário. Sou muito grato à tantas pessoas, que fica até difícil mencionar todas. Vendo que estava me estagnando em zona de conforto, abri mão de uma segurança que era meu cargo na assistência técnica, minha escola, para algo novo. Almejei um curso superior e nada mais óbvio e ao mesmo tempo antagônico que Fonoaudiologia.

Estou recomeçando e agradeço pelo apoio de todos e pela compreensão, agora da equipe de vendas varejo. O Vinícius Pavezi, Patrícias Vicentini e Rissio, Cibele, Solange e todos da Matriz que torcem por mim, mesmo que de longe.











Gestão CIPA 2019/2020

Em Outubro foram abertas as inscrições para a Gestão CIPA 2019/2020. Os membros da CIPA recebem o nome de cipeiros, e são colaboradores eleitos ou nomeados para representar os demais funcionários da empresa por um período de um ano. Tanto empregadores como empregados devem estar entre os integrantes de Comissão, sendo que o número total de cipeiros varia de acordo com a quantidade de funcionários da organização e a Classificação Nacional de Atividades Econômicas da empresa.

O cipeiro é responsável por fiscalizar a empresa e as condições de trabalho a que os colaboradores são submetidos. Para isso, eles devem estar sempre atentos ao ritmo diário de trabalho, às condições gerais do ambiente, à pressão da chefia, ao estado de conservação dos maquinários e equipamentos, entre outros detalhes. O cipeiro deve fazer rondas diárias, ouvir reclamações de trabalho e agir sempre que a empresa colocar lucro na frente da segurança.

É de extrema importância que o cipeiro esteja ciente de suas responsabilidades e se proponha a ser um agente de mudança, colocando-se como elemento articulador para resolver todos os problemas que possam surgir. Assim que ele for nomeado, o trabalhador passa a integrar a CIPA e tem funções a seguir.

Principais funções do cipeiro:

- Estar à frente dos assuntos relacionados a segurança do trabalho;
- Participar de forma ativa da prevenção de acidentes de trabalho;
- Colaborar com o treinamento de segurança dos outros trabalhadores;
- Denunciar possíveis falhas de segurança no trabalho;
- Sugerir e buscar soluções.

Nomes dos Eleitos para o mandato 2019/2020:

Vice Presidente: TAIZ DIAS (Qualidade) Suplente do Vice Presidente: LAIS OLIVEIRA (Controle de Qualidade)

Fonte: https://www.epi-tuiuti.com.br/blog/seguranca-do-trabalho/entenda-o-que-e-um-cipeiro-e-quais-sao-principais-funcoes/

OQUETEVE Por Gabrielle Victorino

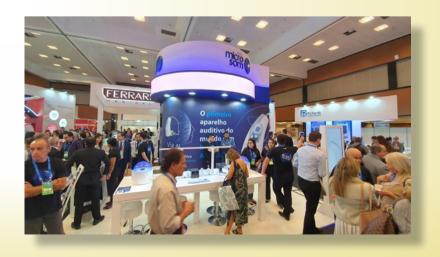
Excepcionalmente nesta edição do Informativo RH, a coluna "O que teve?" será diferenciada, pois, está acontecendo agora em Brasília – DF, o 49° Congresso Brasileiro de Otorrinolaringologia, com a equipe Microsom presente.

O Cong. Bras. Orl. se iniciou na quinta-feira, 30/10/2019, e terá seu encerramento amanhã, 02/11/2019.

Esse evento é direcionado aos nossos parceiros médicos e será o último que a Microsom participará em 2019. Para encerrar com chave de ouro, contamos com um stand maior, de 27 m², pensado estrategicamente para seguir a linha tecnológica que o Via Al nos proporciona. Além dos colaboradores da Matriz, estão presentes também nossos representantes de todo o país. Para os participantes do Evento, ainda hoje sortearemos um Apple Watch. Obrigada a todos pela dedicação e comprometimento em mais um evento de sucesso!

















Aconteceu no dia 24/10/2019, em Santo André, o evento de inauguração da nova unidade Microsom. O evento reuniu como de costume, uma equipe de grandes nomes dentro da empresa, além de médicos otorrinolaringologistas selecionados. A revolução auditiva Via Al foi apresentada e aprovada pelos profissionais da saúde, que tiveram a oportunidade de testar o aparelho e tirar dúvidas técnicas sobre o nosso destaque em 2020. Durante a inauguração, contamos com um serviço de buffet para a satisfação dos convidados. Sob os cuidados da fonoaudióloga Solange Laureano, a nova loja se encontra em um ponto mais estratégico e de fácil localização na região do ABC. Parabéns a todos os envolvidos e muitas conquistas!

Mais fotos de Santo André: https://photos. app.goo.gl/MNdSMiJBPpDvL3mn7









Desde o dia 01/10, os colaboradores das lojas Microsom participaram da campanha de conscientização do Outubro **Rosa**. Para todas as unidades, enviamos

laços rosas para as equipes, que apesar de ser um apelo simbólico, conscientiza e informa sobre a prevenção do câncer de mama. Foi por meio desses esforços, que na última década mulheres do mundo todo descobriram a importância da mamografia e a população se tornou mais consciente a respeito dos riscos do câncer. Agradecemos o empenho e colaboração das lojas Microsom durante a campanha!

